

Comissão Especial destinada ao exame e a avaliação da Crise Econômico-Financeira e, ao final, formular propostas ao Poder Executivo e ao País, especificamente no que diz respeito à repercussão na Agricultura. - CRISE-AG

Presidente: Deputado **LELO COIMBRA**
Relator: Deputado **ABELARDO LUPION**

PROPOSTA DE RELATÓRIO - DECLARAÇÃO DE VOTO

Deputados BETO FARO e ANSELMO DE JESUS

De forma oportuna e afirmativa do protagonismo da Câmara dos Deputados no debate dos grandes temas nacionais, o Presidente desta Casa instituiu, no dia 02 de março, cinco Comissões Especiais destinadas a analisar e propor medidas mitigadoras dos impactos da crise econômica mundial sobre a economia brasileira. Os resultados dos trabalhos dessas Comissões serão levadas ao conhecimento e negociações com o governo federal. Louve-se, assim, o exemplo da Câmara dos Deputados, pela mobilização das várias forças políticas em torno de um esforço comum, suprapartidário, para que o Brasil ultrapasse esta fase de dificuldades e incertezas e consiga retomar, o mais rápido, a virtuosa trajetória sócio-econômica, anterior à contaminação da nossa economia pela crise financeira internacional.

Com muita honra integramos a Comissão Especial que teve a missão específica de se debruçar sobre o caso do setor agrícola. De pronto, reconhecemos o profícuo trabalho da Comissão liderado pelo seu presidente, o ilustre Deputado Lelo Coimbra. Graças ao balizamento das atividades da Comissão por critérios profissionais e democráticos, foi possível, com a contribuição de intelectuais, autoridades e lideranças do setor, termos uma radiografia bastante elucidativa sobre o desempenho da agricultura brasileira desde o início da crise.

Da mesma forma, louvamos a diligente atuação do Relator da Comissão, o nobre Deputado Abelardo Lupion, na articulação política e na busca de subsídios para repasse aos membros da Comissão e para a produção do seu Relatório, tornado público no dia 7 de julho. Inclusive, procurando contemplar preocupações apontadas pelos membros do PT na Comissão, a nova última versão do Relatório incluiu breve texto sobre os atributos da agricultura familiar.

Todavia, em que pese tais méritos, em nosso juízo, o teor do Relatório apresenta flancos e exorbitâncias regimentais e políticas, que merecem

reparos, sob pena de prejuízos para as finalidades superiores que ensejaram a criação da Comissão.

Em primeiro lugar, pela contundência do fato, não temos dúvidas em afirmar que o conteúdo do Relatório ultrapassou largamente o mandato da Comissão. Em outros termos, a abordagem oferecida pelo nobre Deputado Lupion não se ateve aos limites do objeto da Comissão, qual seja, o de *examinar os efeitos da crise internacional na agricultura brasileira para, ao final, propor medidas ao Poder Executivo*. Ignorando esse balizamento, o texto procura apresentar os gargalos estruturais e circunstanciais do setor, independente da ‘crise’. Oferece, ainda, extensa lista de reivindicações gerais e seccionais do setor agrícola, da mesma forma, extrapolando os perímetros da missão da Comissão.

Com essa configuração, ressalvada a análise de mérito das formulações apresentadas, o escape de finalidade caracterizado, poderá comprometer a legitimidade e a credibilidade do Relatório. Assim, por excessivo, pode colocar em risco esta importante iniciativa da Câmara dos Deputados em detrimento dos interesses dos próprios agricultores brasileiros.

Seria muito fácil, pela abundância dos casos, discorrer sobre os mesmos, à título de ilustração dessa característica do Relatório. Considerando que todos os membros da Comissão já conhecem o texto, declinamos desse exercício, para não ser cansativo. No entanto, para configurar o extremo a que se chegou a extração, vale fazer menção às três recomendações de emendas constitucionais constantes da primeira versão do documento; felizmente sacadas, tão somente por não encontrarem abrigo nas prerrogativas de Comissões dessa natureza. Uma das propostas fixava a anuência do Poder Legislativo para a criação de unidades de conservação; outra, dispunha sobre a necessidade de Lei para a demarcação de terras indígenas; e a terceira, fixava a exigência de Lei para a emissão de títulos das propriedades fundiárias. Pergunta-se: qual a relação dessas propostas com os efeitos da crise financeira global sobre o agronegócio brasileiro? Obviamente, nenhuma; a pretensão do Relatório, desde a primeira versão foi a de oportunizar o espaço nobre gerado por esta Comissão para dar encaminhamento, com este nível de respaldo político, aos temas centrais da agenda atual do agronegócio, incluindo os temas mais controversos e polêmicos.

Junto a este perfil da proposta do ilustre Relator, observa-se a clara insuficiência do texto na demonstração daquilo que é a sua essência, ou seja, se há mesmo crise na agricultura brasileira por conta dos efeitos da crise financeira internacional! A leitura do Relatório passa a impressão de que o setor experimenta situação dramática de crise geral. Tanto que uma das suas primeiras recomendações é o de propor a prorrogação linear de dívidas recentemente negociadas, como se todos os agricultores estivessem na penúria. Afora o apelo desmedido dessa mensagem, nos pontos sobre os quais caberiam a indicação de problemas, o Relatório não distingue o que seja problema antigo e permanente do setor, daqueles porventura causados pela crise internacional.

A propósito, a este respeito o Relatório deixa de fazer referência às colocações emitidas pelos ex e atual Ministros da Agricultura, em reuniões desta Comissão. Na opinião de ambos, não existe crise na agricultura em decorrência da crise internacional. Para eles, pelo contrário, o agronegócio tem sido a resistência da economia brasileira à crise; seria a saída da crise!

O fato é que, talvez por não encontrar elementos técnicos, críveis, indicativos da crise, o Relatório dedica a este capítulo que lhe seria central, apenas alguns parágrafos, carentes de substância. Inclusive, de forma equivocada, afirma que a quebra de safra no Brasil, na presente safra, se deveu, também, aos efeitos da crise internacional. Cumpre esclarecer que, no início dos impactos internos da crise internacional a safra já estava planejada e financiada.....

Ao que parece, os números dão razão aos Ministros Roberto Rodrigues e Reinold Stephanes, lideranças incontestes do agronegócio brasileiro. Indicadores técnicos dos comportamentos dos mercados externo e interno para os produtos do agronegócio mostram que, até o momento, a crise econômica mundial não resultou em crise geral para o agronegócio brasileiro. Depreende-se dos dados que, ultrapassado o rápido período de queda brusca de desempenho do agronegócio exportador ocorrido no segundo semestre de 2008, fruto do pânico do mercado em decorrência da crise internacional que começava a abalar a economia brasileira, o agronegócio retomou os seus níveis de ganhos tendo pouco a se queixar da crise econômica. É claro que há setores específicos afetados, todavia em escalas que não comprometem os resultados agregados do setor no período mais recente. A razão básica para o baixo impacto da crise econômica na agropecuária é simples: o último item de corte pelo consumidor é o alimento. A outra razão para a relativa blindagem do agronegócio aos efeitos da crise econômica está associada ao cenário de quebra da safra de grãos no Brasil e no mundo, neste ano. Este fato reforça a tendência de reversão do movimento de desaceleração dos preços agrícolas, registrado ao longo do segundo semestre de 2008. É importante frisar que, mesmo com os níveis médios atuais de preços abaixo dos observados em 2008, estes se mantêm bem acima da média histórica. Para se comprovar esse fato, basta consultar o comportamento do Índice de Preços de Exportação do Agronegócio calculado e divulgado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA/ESALQ/USP.

Sobre as exportações do agronegócio, recomendamos uma visita às estatísticas do comércio exterior disponíveis no site do MDIC. Veremos, por exemplo, que no mês de junho as exportações do agronegócio superaram em US\$ 2 bilhões as exportações correspondentes no mês de junho de 2008.

Quanto ao comportamento do mercado interno, nada mais adequado para a sua aferição do que a observação dos preços recebidos pelos agricultores. A este respeito, sugerimos uma rápida consulta aos dados do Instituto de Economia Agrícola do governo do estado de São Paulo e depararemos com surpresas extremamente positivas que constrangerão diagnósticos afirmativos de crise geral no setor.

Afora as fragilidades e flancos anteriores, o Relatório da lavra do ilustre Deputado Lupion peca por tomar o setor agrícola como um monólito. Ainda que num louvável gesto político tenha acolhido nossa sugestão de mencionar a agricultura familiar, o fato não se traduziu em recomendações que diferenciadas por segmento social. A rigor, sem tal expediente, seria como se um agricultor familiar que se dedica à produção de mandioca numa área de 10 Ha contasse com um mesmo nível de exposição às crises que um megaempreendedor comercial do setor.

Por fim, mas não por último, associado ao ponto anterior, destacamos o tangenciamento do Relatório a respeito do tema relativo aos eventuais

impactos da crise internacional sobre a segurança alimentar. Há uma nítida convergência dos esforços do Relatório para o ‘lucro do agronegócio’. Este, indubitavelmente, constitui o objeto primeiro e último do Relatório.

Face o exposto, e sem deixar de reconhecer os méritos do Relator em retratar a situação da agricultura brasileira, sob o espectro a que se propôs, todavia DECLARAMOS O VOTO CONTRÁRIO AO TEXTO, por entendê-lo inadequado nos planos técnico, político e regimental, sob os parâmetros das finalidades que ensejaram a criação desta Comissão.

Sala da Comissão, em de julho de 2009

Deputado Beto Faro

Deputado Anselmo de Jesus